



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PAUTA

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

08 de junho de 2026

HORÁRIO: 16h

VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA

Diversos nº212/2026 (Autoria da Sra. Rossana Urzedo de Queiroz, Presidente da APAE Mariana): “A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Mariana vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência a concessão de espaço de fala na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, prevista para o dia 01 de junho de 2026 (segunda-feira), com o objetivo de apresentar:

A Proposta de Trabalho da APAE Mariana para o ano de 2025, contemplando as ações desenvolvidas nas áreas de educação, saúde e assistência social em favor das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias;”.

LEITURA DO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO

Projeto de Lei Substitutivo nº164/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento): “Institui o Dia do Brincar no calendário oficial do Município e dá outras providências”.

LEITURA DOS PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº178/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Institui diretrizes para a Campanha Municipal ‘Golpe Zero 60+’, voltada à conscientização, prevenção e orientação sobre golpes financeiros praticados contra pessoas idosas no Município de Mariana, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº180/2026 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira): “Dispõe sobre a inclusão do ‘Campeonato Machadinho’, realizado no subdistrito de Machadinho, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana, e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

LEITURA DA EMENDA À LEI ORGÂNICA

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº01/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Altera dispositivos do art. 113-A da Lei Orgânica do Município de Mariana/MG e revoga os §§10, 11 e 12 do referido artigo”.

REQUERIMENTO

Requerimento nº82/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Requer-se seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação (SME). solicitando providências urgentes para a adequação e o cumprimento das novas diretrizes de saúde e segurança do trabalho nas escolas da rede pública municipal, conforme as atualizações obrigatórias das Normas Regulamentadoras nº1 (NR-1) e nº5 (NR-5) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).”

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir o estrito cumprimento da legislação federal de segurança e saúde no trabalho vigentes no país. As atualizações promovidas no texto da Norma Regulamentadora nº1 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais) e da Norma Regulamentadora nº5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPAA) impõem uma mudança histórica na proteção dos servidores da educação de Mariana, com foco direto na saúde mental e no bem-estar psicossocial dos docentes.

Para fundamentar a necessidade de ação imediata por parte da Secretaria Municipal de Educação, destacam-se os seguintes pontos das referidas normas que devem ser aplicados ao ambiente escolar:

DA NORMA REGULAMENTADORA Nº 1 (NR-1): A norma obriga a administração a implementar o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) através do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). A partir de agora, o PGR das escolas não pode se limitar aos riscos físicos (infraestrutura), devendo obrigatoriamente identificar, avaliar e adotar medidas de prevenção contra riscos psicossociais, tais como:

Sobrecarga mental e excesso de demandas diárias;

Tratamento desigual, injusto ou falhas graves na comunicação institucional;

Falta de suporte no ambiente de trabalho e baixa clareza de papel/função;



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Isolamento decorrente de novas dinâmicas de trabalho.

DA NORMA REGULAMENTADORA Nº5 (NR-5): Legislação que regulamenta a CIPAA. A comissão, que antes possuía foco majoritariamente voltado a acidentes físicos, passa a ter o dever legal de incluir em seu Plano de Trabalho ações de combate ao adoecimento mental e à violência no trabalho. Entre as novas atribuições da CIPA escolar destacam-se:

- Prevenção e combate sistemático ao assédio moral, sexual e psicológico;
- Ações voltadas à ergonomia (como a postura em sala de aula) e preservação da saúde vocal dos professores;
- Inclusão de regras de conduta contra o burnout e mediação de conflitos interpessoais na rotina escolar.

O descumprimento destas normas, além de agravar o índice de afastamentos médicos de professores na rede municipal por transtornos mentais e comportamentais, sujeita o município a fiscalizações e sanções administrativas severas por parte dos órgãos competentes.

Diante do exposto e da relevância do tema, solicita-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informe a esta Casa:

- Como está sendo planejada a atualização do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) das unidades escolares de Mariana para a inclusão dos riscos psicossociais determinados pela nova NR-12
- Qual é o cronograma para a eleição, constituição e treinamento das novas CIPAAS (NR-5) nas escolas municipais que cumprem o critério de dimensionamento de funcionários?
- Quais canais oficiais, seguros e sigilosos estão à disposição dos servidores para a denúncia de práticas de assédio moral ou sexual no ambiente de trabalho da rede de ensino?
- Identificar, avaliar e prevenir riscos psicossociais no ambiente escolar, tais como a sobrecarga mental, o estresse crônico, o burnout e o acúmulo de demandas operacionais.
- Prevenir e combater firmemente o assédio de qualquer natureza (moral, sexual ou psicológico).



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

- Adequar a CIPAA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio), que agora deixa de olhar apenas para riscos físicos e passa a atuar ativamente na preservação da saúde mental, vigilância ergonômica e vocal dos professores.

A saúde mental dos professores e servidores da educação do nosso município vem sofrendo com o desgaste natural da profissão, e a ausência de mecanismos preventivos institucionais pode acarretar em um aumento alarmante de afastamentos médicos, prejudicando a continuidade do ano letivo e a qualidade do ensino ofertado às nossas crianças e jovens.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Educação informe a esta Casa:

A) Quais ações de diagnóstico e identificação de riscos psicossociais já estão sendo planejadas para a formulação do novo Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) nas escolas municipais, conforme exige a NR-1?

B) Qual o cronograma para a criação, eleição e treinamento das comissões da CIPAA nas unidades escolares que se enquadram nos critérios de obrigatoriedade da NR-5?

C) Se há previsão de palestras, cartilhas ou canais internos e seguros para acolhimento e denúncia de casos de assédio ou esgotamento profissional voltados aos docentes”.

MOÇÃO DE PESAR

Senhora Zélia Malta de Paula - autoria dos vereadores Fernando Sampaio de Castro e Ronaldo Alves Bento.

Senhor Valter Rosa da Silva - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

Senhor Ronaldo Anacleto Campelo - autoria dos vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Ronaldo Alves Bento.

PARECERES

Projeto de Lei Substitutivo nº125/2026 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira): “Institui o ‘DIA DO LUGAR’ no âmbito municipal e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº141/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Institui diretrizes para o Programa de Educação Física Adaptada na Rede Municipal de Ensino de Mariana e dá outras providências”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Projeto de Lei nº161/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Institui o dia municipal do crossfiteiro no calendário oficial do município de Mariana”.

Projeto de Lei nº162/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo): “Institui o dia em memória dos marianenses vítimas da COVID-19”.

Projeto de Lei nº170/2026 (Autoria do Vereador José Antunes Vieira): “Dispõe sobre a inclusão da ‘Cavalgada das Patroas’, realizada no Distrito de Águas Claras, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº177/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Revoga a Lei Municipal nº4.062, de 11 de dezembro de 2025, e dá outras providências”.

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº166/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Altera a Lei Complementar Municipal nº7, de 27 de dezembro de 2001, para modificar a tabela de alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº167/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Altera dispositivos da Lei Complementar nº7, de 27 de dezembro de 2001 - Código Tributário Municipal e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº168/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves): “Altera disposições da Lei Complementar Municipal 07/2001 de 27 de dezembro de 2001 - Código Tributário do Município de Mariana - e dá outras providências”.

TRIBUNA LIVRE

Atendendo a solicitação protocolada sob o nº212/2026, de autoria da Sra. Rossana Urzedo de Queiroz, Presidente da Apae Mariana, farão uso da Tribuna Livre a Sra. Lídia Mara Coelho, Diretora da Apae Mariana e a Sra. Ludmila Reis, Mãe e membro do Conselho Administrativo da Apae Mariana, para tratar sobre: Apresentar a Proposta de Trabalho da APAE Mariana para o ano de 2025, contemplando as ações desenvolvidas nas áreas de educação, saúde e assistência social em favor das pessoas com deficiência intelectual e múltipla e suas famílias.